



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

*Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV*

**JUSTIFICATIVA**

PL 78/09

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir o fornecimento gratuito pelo serviço público da saúde de um produto elementar aos portadores de diabetes. Trata-se de um componente imprescindível ao controle da doença e quando não utilizado trás serias complicações aos seus portadores. Vale destacar que o seu fornecimento não onerará os cofres públicos por ser um produto de baixo custo para o município, porem alto para famílias carentes, no entanto por ser de fundamental importância no tratamento da doença possui o projeto interesse publico ao preservar a vida e evitar complicações no decorrer do tratamento da doença, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.